



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
PAINT – 2013**

**Cruz das Almas - BA
Outubro de 2012**

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	3
1	A Instituição.....	4
2	Auditoria Interna.....	5
2.1	Competências da Auditoria Interna.....	7
2.2	A Equipe Técnica.....	8
2.3	Capacitação da Equipe Técnica.....	9
3	Atividades de Auditoria Interna.....	11
3.1	Unidades Envolvidas.....	11
4	Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna.....	12
4.1	Objetivos.....	12
4.2	Carga Horária da Equipe Técnica.....	12
4.3	Considerações Gerais.....	13

ANEXOS

PARTE A AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS.

PARTE B AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO
PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA
INTERNA.

PARTE C ATIVIDADES DE CARÁTER CONTÍNUO

PARTE D CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Introdução

O Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINT, instrumento formal, com previsão na IN 07/2006 da Controladoria Geral da União e na IN 01/2007 da Secretaria Federal de Controle Interno, constitui-se na programação das atividades a serem implementadas pela unidade de Auditoria Interna de cada instituição.

A Auditoria Interna da UFRB, buscando cumprir a legislação pertinente e o zelo por uma administração eficiente e eficaz, apresenta sua proposta para o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2013, focando suas ações nas áreas mais relevantes, do ponto de vista do controle interno, nas recomendações encaminhadas pela CGU com o objetivo de aperfeiçoar a gestão e suas atividades específicas, considerando ainda as determinações exaradas pelo tribunal de contas da união (TCU) nos exercícios anteriores.

Nos tópicos iniciais, apresentam-se as descrições das ações a serem executadas, e no Anexo, as ações são discriminadas de forma resumida.

Os trabalhos serão desenvolvidos em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria correlatas ao serviço público.

1 . A Instituição

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia foi criada com base na Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, por desmembramento da Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), tendo por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária. Assim, o papel da unidade na execução de políticas públicas está subordinado à função de governo predominante de educação.

Os princípios pelos quais sua existência é norteada são a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; respeito à liberdade de pensamento e expressão, sem discriminação de qualquer natureza; universalidade de conhecimentos; democracia e transparência de gestão, integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social; e valorização e reconhecimento das experiências práticas.

A estrutura organizacional da UFRB compreende Órgãos de Administração Superior e Órgãos de Administração Setorial e Complementares. São órgãos da Administração Superior: o Conselho Universitário; o Conselho Acadêmico; o Conselho Curador e a Reitoria. São órgãos da Administração Setorial: os Conselhos dos Centros; os Colegiados de Cursos e os Órgãos Complementares. Esta estrutura, na forma de órgãos colegiados deliberativos, permite que as decisões tomadas pelos seus gestores na execução orçamentária e financeira e metas das ações, principalmente daquelas do Programa finalístico “Brasil Universitário”, possam ser avaliadas e aprovadas pelos seus plenários. Na estrutura da Reitoria existem 07 pró-reitorias: Pró-reitoria de Administração, Pró-reitoria de Planejamento, Pró-reitoria de Gestão de Pessoal, Pró-reitoria de Graduação, Pró-reitoria de Extensão, Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis.

A UFRB possui um modelo baseado na divisão em vários *campi*, ou seja, multi *campi*, com cinco Centros, em quatro municípios, localizados no Recôncavo Baiano. Neste modelo, no campus de Amargosa localiza-se o Centro de Formação de Professores (CFP), no campus de Cachoeira está o Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL); no campus de Cruz das Almas ficam o Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), e o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC), e no campus de Santo Antonio de Jesus, o Centro de Ciências da Saúde (CCS), havendo previsão de implantação de novas unidades em novos municípios para o ano de 2013.

No exercício 2012, a UFRB completou 07 anos de existência, apresentando uma significativa evolução em diversas áreas. Na área acadêmica, graduação e pós-graduação, houve acréscimo no número de vagas oferecidas e de alunos matriculados; na área administrativa, os procedimentos administrativos vêm registrando constantes aperfeiçoamentos, sobretudo com a recente normatização de algumas rotinas, bem como melhorias na execução das atividades. Ademais, houve mudanças na estrutura no organograma de coordenadorias e pró-reitorias, na busca de melhor desenho organizacional que permita um trâmite mais racional e célere aos processos administrativos.

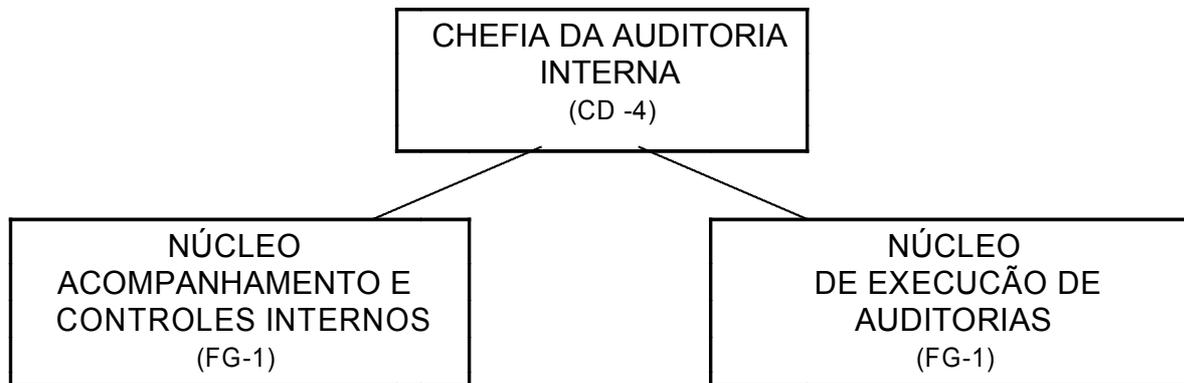
2. A Auditoria Interna

A Auditoria Interna (AUDIT) da UFRB foi criada a partir da Resolução nº 002/2007, de 06 de novembro de 2007 do Conselho Universitário - CONSUNI, com o intuito de

fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle, apoiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas da União, atender à legislação pertinente, especialmente a Constituição Federal do Brasil, a Lei 10.180/2001 e a IN 01/2001 da SFC – Secretaria Federal de Controle.

A unidade de auditoria interna conta com a seguinte estrutura e atribuições:

ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA



Atribuições da Chefia de Auditoria Interna

- Coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Auditoria Interna no âmbito da Instituição;
- Elaborar projetos e planejar atividades a serem desenvolvidos pela Auditoria Interna;
- Representar a Auditoria Interna perante o Conselho Curador e demais Órgãos e Unidades descentralizadas;
- Identificar as necessidades de treinamento do pessoal lotado na Auditoria Interna;
- Subsidiar os Conselhos Superiores e o Dirigente máximo, fornecendo informações que visem auxiliar nas tomadas de decisões;

- Encaminhar as informações referentes às demandas originadas pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- Promover articulação com os órgãos centrais dos sistemas de administração geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia para possibilitar o atendimento das solicitações formuladas pela equipe de auditoria da unidade pelos órgãos de controle interno e externo;
- Analisar e aprovar os relatórios e demais trabalhos elaborados e desenvolvidos pela equipe da auditoria; e
- Tratar de outros assuntos de interesse da Auditoria Interna.

Atribuições do Núcleo de Acompanhamento e Controles Internos:

- Verificar a existência, a suficiência e a aplicação dos controles internos, bem como contribuir para o seu aperfeiçoamento;
- Verificar se existem normas internas, e se as mesmas estão a ser seguidas;
- Verificar a necessidade de melhoramento das normas internas vigentes e avaliar a necessidades de novas normas;
- Acompanhar o atendimento das Solicitações de Auditoria expedidas pela Auditoria Interna;
- Acompanhar e assessorar no atendimento e o posterior encaminhamento das Solicitações de Auditoria emitidas pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelos expedientes do Tribunal de Contas da União;
- Planejar as atividades inerentes ao núcleo e assessorar naquelas referentes à unidade de Auditoria Interna;
- Assessorar a elaboração do PAINT e do RAINT; e
- Orientar colaboradores que busquem esclarecimentos sobre práticas, procedimentos e a legislação vigente

Atribuições do Núcleo de Execução de Auditorias:

- Assessorar a elaboração do PAINT e do RAINT;
- Planejar as atividades inerentes ao núcleo e assessorar naquelas referentes a unidade de Auditoria Interna;
- Acompanhar e executar as auditorias programadas no PAINT;
- Emitir Solicitações de Auditoria;
- Proceder análise de processos e documentos;
- Alimentar o RAINT com o resultado das auditorias individuais;
- Convocar colaboradores para esclarecimentos, caso necessário;
- Proceder visitas à unidades administrativas, caso necessário; e

Elaborar relatórios de auditoria.

2.1 - **Compete a AUDIT:**

I - acompanhar e avaliar o cumprimento de metas e a execução dos programas governamentais e orçamentários pela UFRB;

II - preservar os interesses da instituição contra ilegalidades, erros ou outras irregularidades;

III - verificar o desempenho da gestão e comprovar a legitimidade e legalidade dos atos, examinando os seus resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;

IV - examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual e Tomada de Contas Especiais da Instituição;

V - elaborar e executar o Plano Anual de Atividades das Auditorias Internas (PAINT) do exercício seguinte;

VI - organizar e apresentar o Relatório Anual de Atividades das Auditorias Internas (RAINT) ao final de cada exercício, encaminhando-o aos Órgãos competentes do Controle Interno do Poder Executivo Federal;

VII - apoiar o controle externo, acompanhando e implementando as recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;

VIII - propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações da Instituição e adequação dos já existentes;

IX - prestar informações permanentes à Administração Superior sobre todas as áreas relacionadas com o controle administrativo ou operacional;

X - propor e acompanhar o desenvolvimento de ações que visem o fortalecimento da gestão e a racionalização dos controles;

XI - promover estudos periódicos das normas e orientações internas, com vistas a sua adequação e atualização à situação em vigor.

2.2 - A Equipe Técnica

Atualmente a AUDIT apresenta no seu quadro os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO/CARGO	FORMAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO
Igor Dantas Fraga	Chefe de Auditoria Interna/Contador	Bacharel em Ciências Contábeis	Acompanhamento e Supervisão das Áreas de Controle de Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços.
Siméa Azevedo Brito Borges	Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controles Internos/Auditora	Bacharel em Ciências Contábeis	Controle de Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços.
Alexsandra Silveira Mota	Chefe do Núcleo de Execução de Auditoria/Assistente em Administração	Ensino Médio Técnico	Controle de Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços.
Cristiane Nunes	Assistente em Administração	Ensino Médio Técnico	Auxílio no Controle de Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços.

2.3 - Capacitação da Equipe Técnica

Ao longo dos exercícios de 2011 e 2012 a unidade de Auditoria Interna realizou capacitações oferecidas pela instituição e por outras entidades conforme quadro abaixo:

Áreas	Realizado no ano de 2011	Realizado no ano de 2012
Auditoria Governamental	X	
Auditorias de Obras		
Convênios		
Gestão e Fiscalização de Contratos	X	X
Execução Orçamentária, Financeira e Contábil		
Semana de Administração, Orçamentária, Financeira e Contábil		
Licitação e Registro de Preço		X

Auditoria de Folha de Pagamento		
Regime Jurídico Único Lei 8.112/90	X	
Participação no FONAI – Fórum Nacional dos Auditores Internos do MEC	X	
Curso Controle e Auditoria Interna – Promovido pela ESAF e CGU.		X
Treinamento para implantação da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação		X

Para o exercício 2013, foi realizado levantamento em que se constataram áreas prioritárias para realização de capacitações e participação em eventos, conforme descrição abaixo:

Curso	Justificativa	Mês de Capacitação	Horas
Folha de Pagamento	Aprofundar o conhecimento nesta área.	-	80
SCDP	Entender os mecanismos de utilização deste sistema e possibilitar um conhecimento mais abrangente nesta área.	-	40
Semana de Administração, Orçamentária, Financeira e de contratação Pública.	Aperfeiçoamento e atualização dos conhecimentos gerados nesta área relacionados à Administração Pública.	-	40
Participação no FONAI/MEC	O Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições vinculadas ao MEC, onde gera discussões oriundas do nosso cotidiano e que são compartilhadas nestes momentos, contribuindo também com informações e capacitação de todos os auditores internos, vinculados ao MEC.	-	50
Orçamento	Aprimoramento e atualização de informações que possamos utilizar no acompanhamento orçamentário que possam contribuir no melhoramento destas	-	40

	práticas.		
Outros Cursos	Participações em outros cursos que venha ser de interesse para a execução dos trabalhos de auditorias, oferecidos por outras Instituições e ate mesmo pela própria Universidade.	-	50
TOTAL			300

3. ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.1 - Unidades Envolvidas

Durante os trabalhos de auditoria previstos para o exercício de 2012, serão envolvidas o Gabinete da Reitoria, a Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Graduação, de Pró-Reitoria de Pós-Graduação, de Extensão e demais unidades administrativas que executem atos de gestão, administrativa ou acadêmica, a exemplo dos Centros de Ensino.

Buscando aperfeiçoar os procedimentos da AUDIT, serão adotadas as seguintes ações:

a) Encaminhar Ofício ao setor a ser auditado, com prazo mínimo de 08 (oito) dias de antecedência, comunicando a previsão de início e término dos trabalhos;

b) Juntamente com o Ofício, será encaminhada a **Solicitação de Auditoria (SA)** inicial, e se no decorrer dos trabalhos forem necessárias outras informações, poderão ser emitidas outras SA's;

c) Após finalização das auditorias, emitir um **Relatório Preliminar de Auditoria**, no qual o auditado terá um prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após o recebimento, para apresentar novas documentações e informações que julgarem importantes e que justifiquem a constatação apresentada;

d) Será realizada reunião para discussão do **Relatório Preliminar de Auditoria**, com os responsáveis pela unidade auditada, na presença do Pró-reitor(a) da área correspondente.

e) Decorrido o prazo acima citado, a equipe de auditoria deverá analisar os documentos e informações apresentadas pelo auditado, caso ocorra a remessa, e posteriormente emitirá o **Relatório Final de Auditoria**.

f) O auditado que por qualquer razão não cumprir os prazos de entrega de documentação e/ou informações, exceto em casos devidamente justificados, ou que sonegue qualquer informação ou causar embaraço, constrangimento ou obstáculos

à atuação da AUDIT, poderá ser responsabilizado com base no art. 26 da Lei

nº. 10.180, de 06/02/2001;

g) A AUDIT deverá encaminhar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da conclusão da auditoria o **Relatório Final de Auditoria** para a Controladoria Geral da União Regional do Estado da Bahia, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa nº. 07, de dezembro de 2006.

4. PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

4.1. Objetivos

O Planejamento Anual de Atividades da Auditoria Interna tem como objetivo:

- a) Verificar a aplicação das normas, legislações vigentes e normativos internos definidos pela universidade.
- b) Avaliar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade na gestão da universidade.

4.2- CARGA HORÁRIA DA EQUIPE TÉCNICA

Para elaboração do PAINT/2013 foram consideradas as horas de trabalho de cada servidor considerando os respectivos períodos de **férias**.

MÊS	DIAS ÚTEIS	HORAS/DIA	TOTAL DE HORAS DOS SERVIDORES/MÊS
JANEIRO	22	8	560
FEVEREIRO	17,5	8	392
MARÇO	20	8	640
ABRIL	22	8	704
MAIO	21	8	672
JULHO	22	8	544
SETEMBRO	21	8	552
OUTUBRO	23	8	736
DEZEMBRO	21	8	584
TOTAL	250,5	96	7216

4.3- Considerações Gerais

O PAINT/2013 será executado no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Os resultados das auditorias realizadas serão encaminhados ao Magnífico Reitor, bem como às unidades envolvidas durante o processo de auditoria, para que

tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis para sanar possíveis impropriedades/irregularidades identificadas.

Em razão de fatores internos e externos e não programados, o cronograma apresentado poderá sofrer algumas alterações.

Assim, os principais pontos de controle que serão auditados pela Unidade de Auditoria Interna da UFRB durante o exercício de 2013 são:

▣ **GESTÃO ACÂDEMICA**

- Avaliação dos controles internos existentes.

▣ **GESTÃO FINANCEIRA**

- Concessões de Suprimento de Fundos
- Concessão de Diárias e Passagens
- Execução Contábil, Financeira e Patrimonial

▣ **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

- Orçamentária/2014 (prevista) Recursos Próprios - Recursos do Tesouro
- Execução do Orçamento

▣ **GESTÃO PATRIMONIAL**

- Registros Oficiais e Financeiros
- Existências Físicas
- Sistema de Controle Patrimonial
- Bens Imobiliários
- Bens Móveis e Equipamentos

▣ **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

- Remuneração. Benefícios, Vantagens Indenizações, capacitações.
- Cessão de servidores para outros órgãos
- Redistribuição de servidores entre entidades
- Processos de aposentadorias, Pensão e Admissão de Pessoal
- Concessão de adicional de Insalubridade e Periculosidade

- Emissão de pareceres em processos de exercícios anteriores em atendimento à portaria conjunta 01/2012 SGP/SOF/MPOG

▣ **GESTÃO DE SUPRIMENTOS de BENS E SERVIÇOS**

- Contratos de Obras, compras e serviços
- Convênios.
- Processos Licitatórios (todas as modalidades)
- Frota de veículos

▣ **CONTROLES DA GESTÃO**

- Formalização da Prestação de Contas
- Avaliação dos Controles Internos da Gestão
- PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
- Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas Anual
- Recomendação/Determinações da CGU/BA e TCU
- Relatório de Gestão

O PAINT apresenta também quatro partes distintas, Parte A, Parte B, Parte C e parte D, onde estão detalhadas sua forma de execução, conforme anexo.

Parte A: Trata das ações de auditoria previstas para o exercício 2013 e seus objetivos, contendo descrição destas ações para cada objeto a ser auditado.

Parte B: Apresenta as ações de capacitação a serem realizadas pelos integrantes da auditoria durante o exercício de 2013, no intuito de agregar e aperfeiçoar conhecimentos relacionados com o desenvolvimento das ações de auditoria que possam contribuir para o fortalecimento da gestão.

Parte C: Descrição das ações de caráter contínuo e ações previstas na legislação, aplicadas a unidade de Auditoria Interna, como elaboração do PAINT e do RAINT.

Parte D: Cronograma de execução.

Cruz das Almas, 31 de outubro de 2012.

Igor Dantas Fraga
Chefe da Auditoria Interna